



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP

PROCESSO ELEITORAL - COMISSÃO PARITÁRIA

DESPACHO

No uso das minhas competências e no cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, proceda-se à abertura do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores não docentes da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, em número de dois efetivos e quatro suplentes, de acordo com a calendarização a seguir indicada, para integrarem a comissão paritária a funcionar no quadriénio 2019-2022. Para o efeito, determino o seguinte:

1. A data limite para indicação, pelos trabalhadores não docentes, dos membros da mesa de voto é o dia 5 de dezembro de 2018. Na ausência dessa indicação, os mesmos serão por mim designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
2. O número de elementos da mesa é de dois efetivos, devendo ser indicados dois membros suplentes;
3. O **ato eleitoral** é fixado para o **dia 19 de dezembro de 2018**, decorrerá entre as 9 e as 17 horas, funcionando a mesa de voto nos Serviços de Administração Escolar.
4. Os resultados da votação terão de me ser comunicados até ao dia seguinte, 20 de dezembro de 2018;
5. Os membros da mesa são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição, sendo facilitada a ação de votar aos restantes trabalhadores não docentes pelo período estritamente indispensável ao exercício do direito de voto.

Loures, 26 de novembro de 2018

A Diretora do Agrupamento